

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

ATA DA 316ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, horário e local: 08 de agosto de 2019, 10 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião.

III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram, simultaneamente, de forma presencial e em ambiente virtual.

IV - Deliberação: Alteração na composição da Diretoria Executiva: O Estatuto Social da Cemig foi revisto pela Assembleia Geral Extraordinária, de 07 de agosto de 2019, para, dentre outras matérias, alterar a nomenclatura de algumas das diretorias e substituir a Diretoria de Gestão Empresarial pela Diretoria de Regulação e Jurídica. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a eleição, para cumprir o mandato em curso de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, do Dr. Luciano de Araujo Ferraz, brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Matias Cardoso, 236/1104, Santo Agostinho, CEP 30170-050, portador da Carteira de Identidade nº MG-2714321, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais-PCMG, da OAB/MG nº 64.572 e do CPF nº 767187276-87, para Diretor de Regulação e Jurídico. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que, para além da nomeação do Diretor de Regulação e Jurídico, não houve alteração na composição da Diretoria Executiva, tendo sido mantidos os diretores nas respectivas diretorias, inclusive as que tiveram as nomenclaturas alteradas. Nesse sentido, a Diretoria Executiva ficou assim composta: Cledorvino Belini, Diretor-Presidente; Daniel Faria Costa, Diretor Cemigpar; Dimas Costa, Diretor Cemig Comercialização; Paulo Mota Henriques, Diretor sem designação específica; Ronaldo Gomes de Abreu, Diretor Cemig Distribuição; Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Diretor de Finanças e Relações com Investidores; Luciano de Araujo Ferraz, Diretor de Regulação e Jurídico.

V - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira.

aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino.

Confere com o original.

Virgínia Kirchmeyer Vieira